



A questão agrária brasileira, o marxismo e a sustentabilidade

Henrique Duarte Ferrari¹
Akemi Ino¹

Resumo: A interpretação da questão agrária a partir da luta de classes esteve, ao longo do século XX, associada às perspectivas marxistas mais hegemônicas, que previam uma eventual destruição das relações sociais de produção tradicionais. E a predominância dessas teorias nos setores progressistas assumiria uma maior complicação em algumas áreas, e o fato de que a crise climática provocada e acelerada pela produção capitalista veio dar uma nova dinâmica nesse cenário. Nesse sentido, e com o objetivo de auxiliar na elucidação de polêmicas teóricas relacionadas à questão agrária brasileira, esse trabalho irá analisar as transformações da correlação de forças no campo brasileiro ao longo do tempo, através de uma avaliação do último livro do sociólogo José de Souza Martins de 2004. A partir da análise histórica da luta fundiária foi possível verificar uma das maneiras como o diálogo a respeito da reforma agrária se faz presente atualmente, ao evidenciar a relevância do debate ambiental sobre a questão agrária. Não apenas no sentido de estimular o questionamento da sustentabilidade entre dois dos principais processos produtivos e antagônicos no campo, mas também na relevância atribuída ao protagonismo popular e à autogestão como instrumentos da organização social que a urgência ambiental atual requer.

Palavras-chave: Campesinato; Luta pela terra; Desenvolvimento sustentável; Agronegócio; Política fundiária.

The Brazilian agrarian question, marxism and sustainability

Abstract: The interpretation of the agrarian question from the perspective of class struggle was, throughout the 20th century, associated with the most hegemonic Marxist perspectives, which predicted an eventual destruction of traditional social relations of production. And the predominance of these theories in progressive sectors would assume a greater complication in some areas, and the fact that the climate crisis caused and accelerated by capitalist production came to give a new dynamic to this scenario. In this sense, and with the objective of helping to elucidate theoretical controversies related to the Brazilian agrarian question, this work will analyze the transformations of the correlation of forces in the Brazilian countryside over time, through an evaluation of the last book by sociologist José de Souza Martins from 2004. Based on the historical analysis of the land struggle, it was possible to verify one of the ways in which the dialogue regarding agrarian reform is present today, by highlighting the relevance of the environmental debate on the agrarian question. Not only in the sense of encouraging the questioning of sustainability between two of the main productive and antagonistic processes in the field, but also in the relevance attributed to popular protagonism and self-management as instruments of social organization that the current environmental urgency requires.

Keywords: Peasantry; Access to land; Sustainable development; Agribusiness; Land policy.

¹Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP), Brasil.

*Autor correspondente: henrique.duarte.ff@usp.br

Introdução

O conflito fundiário no meio rural é um tema complexo que pode assumir um caráter difuso tanto nas suas manifestações sociais, quanto nas suas interpretações, como no caso do Brasil, onde as desigualdades agrárias expressaram-se muitas vezes através de questões religiosas, além de serem palco de disputas e embates teóricos dentro do mesmo campo político (MARTINS, 2004, p. 11-20). No espectro progressista do território brasileiro, por exemplo, pode-se discordar a respeito da impossibilidade de obter-se uma justiça social no país sem a realização de uma reforma agrária que leve em consideração a luta de classes (OLIVEIRA, 2007, p. 146¹; AGÊNCIA GOV; 2024). A partir dessa conjuntura, faz-se necessário contribuir com o esclarecimento desse debate.

Esta tarefa será aqui realizada através da análise do livro “Reforma agrária: o impossível diálogo” de José de Souza Martins, que realiza uma reflexão autocrítica da frente de esquerda envolvida na luta camponesa ao longo do século XX. Este último leva em consideração o aspecto dinâmico e as vicissitudes da relação desse setor da sociedade civil com o Estado (MARTINS, 2004, p. 20-28; 73-85)², e joga luz em algumas contradições relacionadas ao estudo sociológico do meio rural (p. 54-57). Uma obra que reflete as principais pautas relacionadas aos temas que estavam em discussão na época, e que, após 24 anos de sua publicação é digno de uma atualização de parte do contexto do qual trata. Não apenas em razão de sua relevância histórica, como também pelo fato de novos desdobramentos permitirem uma melhor avaliação do cenário político quando do lançamento do livro.

Nesse sentido, e com o objetivo de auxiliar na elucidação de polêmicas teóricas relacionadas à questão agrária brasileira ao aprofundar algumas avaliações expostas no livro em questão, esse trabalho irá analisar as transformações da correlação de forças no campo brasileiro ao longo dos últimos tempos.

Desenvolvimento: polêmicas teóricas e análise de conjuntura

A interpretação da questão agrária a partir da luta de classes esteve, ao longo do século XX, associada às perspectivas marxistas mais hegemônicas de uma expansão progressiva do capitalismo no meio rural que, eventualmente, destruiria as relações sociais de produção tradicionais (FABRINI; ROSS, 2014, p. 29-38). Esses estudos preveem um “fim do campesinato”, seja através de uma

¹No Brasil, a concentração fundiária “tem características sem igual na história mundial, (já que) em nenhum momento da história da humanidade se encontrou propriedades privadas com a extensão que se encontra no Brasil” (OLIVEIRA, 2007, p. 132).

²Ao longo desse texto, todas as vezes que uma referência ao livro de José de Souza Martins for mencionada, só serão indicadas as páginas que se referem à edição de 2004.

transição histórica de um modo de produção feudalista para um capitalista, ou de uma penetração deste último no campo, no qual as relações camponesas seriam aos poucos submetidas à nova lógica do capital ao tornarem-se assalariadas, ou seja, proletárias (OLIVEIRA, 2007, p. 9-10).

E a predominância dessas teorias assumiria uma maior complicação em algumas áreas, já que foram responsáveis por fomentar, entre os setores progressistas, a necessidade prévia de um desenvolvimento do suposto “atraso ignorante” das massas camponesas através do capitalismo: como na América Latina ao longo das décadas de 1950 e 1960 (HOBBSAWM, 2017, p. 499)³. No entanto, o não cumprimento dessa expectativa promoveu impasses na falta de diálogo entre estes grupos, como no caso do Brasil, por exemplo: José de Souza Martins coloca como a predominância da visão do Partido Comunista Brasileiro antes do golpe de 1964 promoveu uma “contestação surda” e um aparelhamento do trabalho da Comissão Pastoral da Terra (CPT) (p. 14; 96).

Neste sentido, e em sintonia com uma crítica ao aspecto “estruturalista” destas concepções históricas importadas ao contexto latino (RODRIGUEZ, 1986), adota-se, neste trabalho, um embasamento que considera as relações produtivas camponesas como não capitalistas, mas superexploradas pelo capital para a sua auto-reprodução, através, principalmente, da sujeição da renda da terra aos grandes monopólios industriais (OLIVEIRA, 2007, p. 11; 32). Esta compreensão assume o campesinato como uma classe social dentro do modo capitalista de produção, diferentemente do seu entendimento como um resquício feudal ou uma categoria proletária a ser eliminada pelo desenvolvimento capitalista (OLIVEIRA, 2007, p. 8-11). E, como coloca José de Souza Martins (p. 55-57), ela não é contraditória à opinião de Marx a respeito do campesinato, ao afirmar que este é um “agente histórico da transformação social”:

É no campesinato e nas lutas camponesas que Marx encontra a consciência reveladora das destruições sociais que o capital propõe e realiza para se apossar tanto da força de trabalho quanto da terra. Essa consciência o operário não tem nem pode ter, pois essa violência não está no âmbito de sua situação social e de sua consciência possível. (p. 55).

Entretanto, há outras apreciações por parte do autor que, passados alguns anos da publicação de sua obra, os acontecimentos históricos revelaram uma conjuntura que não se fazia tão evidente na época. Como, por exemplo, a sua perspectiva favorável sobre as mudanças estruturais na década de 1990, que pode ser evidenciada tanto em sua análise de uma escala mais ampla da

³O historiador Eric Hobsbawm pontua o fato de que grupos de esquerdas latinas da década de 1960 não entenderem “de forma consciente ou inconsciente” as razões que levaram os camponeses a armarem-se em diferentes regiões do subcontinente na época, como no caso da revolta camponesa da Colômbia de 1963, que de acordo com o autor havia sido, até então, “a maior mobilização de camponeses armados (...) da história contemporânea do hemisfério ocidental (...)” (HOBBSAWM, 2017, p. 499).

macroeconomia, quanto em relação à discussão da questão agrária em si. No que se refere à política-econômica, não apenas ele se posiciona simpático à chamada “Terceira Via”, assumindo que as transformações neoliberais seriam irreversíveis (p. 33-34), mas também afirma que uma oposição à “dependência associada” que manteria e recriaria “empregos mais simples” seria uma “conservadora resistência à mudança” (p. 36). Em relação aos antagonismos no meio rural, isso se manifesta através de duas formas: a sua defesa das formas financeiras de obtenção de terra, como a Cédula da Terra e o Banco da Terra⁴, que ele chama de “opções alternativas” (p. 35), e diz que os setores progressistas que não concordam com essas formas “eccléticas e diversificadas” estariam “perdendo um tempo precioso” com questões de menor importância (p. 42); e também, a maneira como sustenta a importância da “disseminação da agricultura familiar” na década de 1990, quem ele considera ser o novo “sujeito histórico” (p. 41-43).

Porém, atualmente é fato que a reforma de mercado propagada pelo BM gerou mais injustiças e contradições nos locais em que foi implementada, sendo possível afirmar que, na verdade, a sua real intenção era reforçar a apropriação da renda da terra pelos bancos, uma “estratégia para transferir o caráter político do conflito para o mercado” (FILHO, 2014b, p. 27-31; 88; 96). Da mesma maneira, que se sabe hoje, que a terminologia da “agricultura familiar”⁵ foi propagada no meio intelectual brasileiro deliberadamente pelo governo FHC como maneira de dividir e cooptar parte desse setor da sociedade, que seria, a princípio, simpaticante da luta camponesa (FILHO, 2014b, p. 85; OLIVEIRA, 2007, p. 144-145). Sem mencionar que Moreira (1995) aponta a concepção elitista inerente à essa terminologia, por esta se apoiar na noção de “agricultura de subsistência”, e desconsiderar um eventual progresso social em relação à produção familiar campesina.

Este posicionamento do autor de conformismo frente à política neoliberal do FHC para o campo culmina, ao longo do livro, na crítica de uma reforma agrária que não seja conciliadora e em uma visão inferiorizada do camponês, sendo que esse último fato é típico dos pensadores adeptos às perspectivas que pregam o “fim do campesinato”⁶. A questão do depreciação do pobre rural torna-se explícita quando Martins se refere às reivindicações camponesas como “espontaneísmo fragmentário”, “elementaridade” e “consciência pré-política”,

⁴Uma política do Banco Mundial (BM) que foi implementada no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e, em seguida, ampliada no governo Lula (PEREIRA; SAUER, 2011).

⁵Originária de “family farmer”, e formulada em português por Ricardo Abramovay em 1992 (SAVOLDI; CUNHA, 2010).

⁶O próprio Hobsbawm antes citado é um adepto da “corrente feudalista” dentro do marxismo (HOBSBAWM, 2017, p. 105-123), sendo que ele coloca, em um outro artigo, os camponeses colombianos como “extraordinariamente atrasados, isolados, ignorantes e submetidos a velhos costumes, dominados por latifundiários feudais e seus capangas” (ibidem, p. 94).

e ao trabalho da Comissão Pastoral da Terra (CPT) na mediação entre estes e o governo Militar de 1970 como “civilizador” e uma etnografia da “consciência ingênua” (p. 147-148). Já a defesa do apaziguamento da questão agrária fica evidente quando ele se coloca contrário a uma “reforma agrária confiscatória e punitiva para o latifúndio”, em razão deste último, no passado, representar uma realidade empírica mais próxima de uma espécie de comunismo primitivo “permeado de uma violência singular” (p. 110-111). Seu argumento consiste então que, uma redistribuição menos concentradora de terras que não cumprem hoje a mesma função que antes seria pagar os “débitos do passado agora”, ao invés de “justificar a reforma agrária com o presente”.

Ora, contraditoriamente, o próprio José Martins menciona duas mudanças que demonstram a incoerência em defender esse acordo de classes no campo, e que foram determinantes na história da propriedade fundiária brasileira: a consolidação da aliança do capital e da terra após o golpe de 1964, e a instauração da predominância da propriedade individual e privada pela Lei de Terras em 1850 (p. 98; 104). De acordo com o sociólogo o último fato é amenizado através da inclusão de uma perspectiva mais comunitária da posse de terras na Constituição de 1988⁷, um reparo parcial, embora tardio, das injustiças fundiárias que decorreram do direito absoluto de propriedade implantado pela Lei de Terras (p. 104). Porém o evento mais recente (1964) não é detalhado pelo autor ao criticar a atitude vingativa do pobre do campo, mesmo sendo relativamente mais recente e melhor documentado que o outro: somente entre os anos de 1972 e 1978, o número de grandes propriedades (mais de 1.000 hectares na época) praticamente não se alterou, porém, a área ocupada por elas aumentou em 20%, resultando, na época, que 1,8% de todos os imóveis representavam 57% da área total⁸ (OLIVEIRA, 2007, p. 132-133). Além do mais, relevar as concessões de terras desde o Império não justifica ser conivente com todas as grilagens ao longo dos séculos, e que não são poucas: o geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira é categórico quando diz que “o registro de propriedades de terra no Brasil é uma história de ficção” (LEITURAS BRASILEIRAS, 2022).

Porém, a perspectiva adotada por J. S. M., de uma não necessidade de um “revanchismo” popular na questão fundiária, não é incomum entre análises atuais, como os diagnósticos estatísticos de Coca, Santos e Rocha (2014), que

⁷O autor se refere ao artigo 186, que exige que a terra cumpra uma função social ou ficaria passível à uma desapropriação por parte do estado, apesar de que o artigo anterior (185), relativiza-o (ALFONSIN, 2003; GIRARDI, 2014).

⁸Já atualmente as coisas não modificaram muito: “em 2017, os estabelecimentos com menos de 50 hectares representavam 81,4% da quantidade total, mas ocupavam apenas 12,8% da área. Enquanto aqueles com mais de 2.500 hectares representavam 0,3% do total de estabelecimentos e ocupavam 32,8% da terra agricultável do País (IBGE, 2020, p.42), e as propriedades com pelo menos 1.000 hectares representavam 0,6% e abrangiam uma área de 14,6%, ou seja, quase metade da área agricultável do Brasil está concentrada em menos de 1% das propriedades rurais (OXFAM, 2019).

demonstram, matematicamente, que é possível regularizar todas as ocupações de terra sem a necessidade de realizar novas desapropriações. Outro exemplo é o Programa Terra da Gente do governo Lula 3 em 2024, que pretende mostrar que é plausível democratizar as terras do Brasil “sem muita briga”, através de dispositivos alternativos⁹ (AGÊNCIA GOV, 2024). Propostas estas que não tocam nas causas da concentração fundiária ao tratá-la quantitativamente, e limitam a disputa fundiária à luta pela terra, como afirmou o mesmo José de Souza Martins (p. 22-23).

No entanto, a luta de classes no meio rural brasileiro continua, e tem se agravado nos últimos tempos, como confirmou a própria CPT em 2024¹⁰ e em 2025¹¹, ou, como coloca Oliveira (2007, p. 158): “(...) o campesinato no Brasil segue sua já longa marcha. Caminham em busca do futuro. Caminham lutando contra o capitalismo rentista que semeia a violência e a barbárie”.

Nessa perspectiva, ao abordar a luta camponesa a partir de uma perspectiva histórica faz-se necessário mencionar a importância de se falar do que Ribeiro et al. (2018) chama de “pessoas comuns”, ao diferenciá-las dos ~protagonistas “vitoriosos” como os únicos representantes do movimento de criação da realidade, e assim, da suposta verdade. Uma afirmação em coerência com as visões de Brecht (SOBRINHO, 2015) e de Walter Benjamin (BENJAMIN, 2013) e que auxiliam no esclarecimento de fatos históricos brasileiros que muitas vezes não são vistos como conquistas de luta, mas como acordos e concessões da estrutura de poder, que desdobra-se em uma aparente inversão dos atores. Por exemplo, em relação às disputas fundiárias brasileiras, em que criou-se o “Estatuto da Terra” (1964) durante a Ditadura Militar (1964-1985), mas que foi mais um resultado das lutas camponesas anteriores (que inclusive faziam com que os E.U.A. temessem “[...] que o campo nordestino tomasse o poder na época” (OLIVEIRA, 2020)), do que algo que simpatizava os militares que acabavam de tomar o poder (FILHO, 2021, p. 157).

A questão ambiental e a correlação de forças no campo no século XXI

A luta pela reforma agrária no Brasil têm apresentado diferentes desdobramentos desde o ano de publicação do livro de José de Souza Martins (2004): a ascensão de novos protagonistas nos conflitos fundiários

⁹o uso de terras que já pertencem à União, a negociação de dívidas de estados em troca de terrenos, a compra de propriedades de bancos e empresas públicas, a aquisição de imóveis penhorados e de terras adjudicadas (quando proprietários trocam terras por quitação de dívidas).” (BRASIL DE FATO, 2024a).

¹⁰“As ocorrências (de violência no campo) registradas em 2023 — o maior número da série histórica da CPT — apresentam uma taxa 8% superior às ocorrências documentadas em 2022, sendo que, nos últimos 10 anos, o índice cresceu 60% em intensidade.” (CPT, 2024, p. 7). Um dos maiores exemplos recentes é o grupo “Invasão Zero”, responsável pela morte da militante Nega Pataxó no final de 2023 (PAJOLLA, 2024).

¹¹Em 2024 o índice de violência no campo medido pela CPT foi o segundo maior desde 1985 (CPT, 2025, p.10).

rurais (posseiros (OLIVEIRA, 2011)), indígenas e quilombolas) (CPT, 2022)¹²; a diminuição da participação do MST nesse quesito e a mudança na sua principal arma de pressão social (CPT, 2023; MST, 2007); a complexificação da correlação de forças desde 2016¹³; e a manifestação de novas pautas, como no caso da urgência ambiental (ANTUNES, 2024). Veremos a seguir, não apenas como esse último tópico justifica a luta pela reforma agrária no presente, como defende Martins (p. 110-111), mas também a forma como interage com os outros pontos elencados.

A conscientização ecológica característica das últimas décadas possibilitou uma nova visão socioambiental internacionalmente, originando diversos questionamentos da atual absolutização do processo produtivo como um fim em si mesmo (LATOUCHE, 2009). Essas reações contrárias e vindas da sociedade civil visam a reinserir processos não convencionais de reprodução material e espiritual sob uma nova perspectiva, e muitas vezes podem vir a propor novos posicionamentos políticos pelas populações marginalizadas (BOLLIER, 2014; CORIAT, 2017). Setores indígenas brasileiros, por exemplo, são grupos sociais que, nas últimas décadas, vêm proporcionando a sua organização política por meio de abordagens e pensamentos contextualizados ao presente, como a interação linguística entre o vocabulário jurídico e a sua simbologia da natureza (ALBERT, 2002, p. 2-5). O discurso político em comum permitiu a transformação de atitude desses indivíduos, passando de observadores de suas representações culturais, à de participantes observadores, sem a desconsideração das perspectivas cronológicas dos indígenas (ibidem, p. 8). É nesse sentido que, dando enfoque à ocupação ilegal de terra desses povos pelo garimpo na Amazônia, Kopenawa pode evidenciar a importância da consciência ecológica e política, através da exposição de sua visão de mundo¹⁴ (GOMES; KOPENAWA, 2015).

¹²É possível observar um aumento significativo no número de violências sofridas por esses grupos devido aos conflitos por terra: no final do primeiro decênio do século XXI no caso dos posseiros, e a partir do ano de 2019 no caso dos indígenas e quilombolas (CPT, 2022; OLIVEIRA, 2011).

¹³Após o golpe parlamentar de 2016 há uma regressão colonialista com a entrega da situação agrária do Brasil “aos interesses monopolistas e financeiros estrangeiros e conservadores, que intensificou a desnacionalização e a reconcentração da estrutura fundiária” (Pericás, 2017). Também houve o retorno do Brasil ao Mapa da Fome (da FAO) em 2022 (PAGNOSSIN, 2024), principal reflexo da diminuição em mais de 50% das áreas plantadas com culturas básicas (arroz, feijão, mandioca, etc.) no final da segunda década, concomitante à um aumento em mais de 100% do plantio de “commodities” (soja, milho, cana, etc.) nos últimos tempos (TEIXEIRA, 2018; IBGE, 2020). E além disso, o governo Lula 3 manteve em 2023 e 2024 o menor orçamento do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) desde 2003 (BRASIL DE FATO, 2024b).

¹⁴Na conceituação de sua perspectiva do “universo”, da “Hutukara” como protetora da vida na Terra, Davi Kopenawa aponta a necessidade de uma relação de troca, e não de produção entre o homem e a natureza (GOMES e KOPENAWA, 2015). A partir da reivindicação política de demarcação de terra fundamentada na luta ambiental, ele demonstra como a preservação ecológica é essencial na manutenção das próprias condições que garantem a existência cultural dos indígenas (ALBERT, 1995, p. 9-10).

A partir dessa perspectiva, os povos tradicionais representam uma situação similar aos camponeses sem terra organizados no Movimento dos trabalhadores sem Terra (MST), ambos na luta pela auto-afirmação e na conquista de seus direitos (STEDILE; FERNANDES, 2016): os primeiros também são uma associação de camponeses que também vivenciaram suas principais articulações políticas modernas no período da redemocratização brasileira na década de 1980, e que, buscando a reestruturação das bases fundiárias do país, são capazes de dialogar com outros movimentos sociais tipicamente urbanos através da produção agroecológica, como afirma Altieri (2012). Da mesma maneira que as populações autóctones, os movimentos camponeses também têm incorporado a questão ambiental sob variadas formas de territorialização (FILHO, 2021, p. 70-71; 94-98), conseqüentemente abordando um dos critérios da função social da terra, a saber, a preservação dos recursos naturais (ALFONSIN, 2003). Ou seja, o problema ambiental possibilita assim, uma disputa constitucional a respeito da “regularização social da propriedade privada”, promovendo uma dinâmica na competição capitalista que se difere da tentativa mercadológica de torná-lo menos danoso à natureza (MOREIRA, 1999).

Este é, na verdade, o tema central da discussão entre os movimentos camponeses e o latifúndio atualmente, no qual a crítica à importação de insumos estrangeiros e à depreciação ambiental se aliam à defesa da prática agroecológica¹⁵ e à soberania alimentar (ALCÂNTARA, 2019; CASTRO, 2020; NERI, 2024). Um debate que promove um maior diálogo entre os setores progressistas nessa frente de luta, tanto ao redor do mundo (a Via Campesina, por exemplo (BRASIL DE FATO, 2021)), quanto em escala nacional: parceria entre universidades e movimentos sociais¹⁶; união entre mutirantes e artistas na construção de residências com materiais não convencionais (MTST, 2018). É essa interação que José de Souza Martins já defendia: “A questão agrária só se resolverá na mesa das boas intenções e do amor à pátria e ao povo, na renúncia aos particularismos, conveniências e imediatismos de instituições, partidos, grupos e pessoas.” (p. 13).

É nesse novo cenário que a luta de classes no campo se dá nos dias atuais, uma aliança entre o conhecimento e o poder popular em que o livro “Reforma agrária: o impossível diálogo” de José de Souza Martins se fundamenta:

É justamente a esperança que faz do livro uma reflexão crítica sobre a ação social, especialmente daqueles que, movidos pela fé, querem generosamente

¹⁵No Brasil o desenvolvimento capitalista sempre esteve integrado à exploração latifundiária e extrativista, e agora também manifesta a concentração de terras com o atual uso massivo de agrotóxicos pelo agronegócio (BOMBARDI, 2017).

¹⁶Desenvolvimento de sementes de soja não transgênicas para o trabalho camponês (LAMIR, 2024), e melhoramento genético do gado leiteiro para maior produtividade (MST, 2024).

abrir para os pobres da terra um caminho de intervenção ativa e participativa nos rumos do próprio destino e da História. (p. 69).

Conclusão

A partir da análise histórica da luta fundiária no campo brasileiro foi possível verificar o desenvolvimento da correlação de forças, e uma das maneiras como o diálogo a respeito da reforma agrária se faz presente atualmente, que consiste em evidenciar a relevância do debate ambiental sobre a questão agrária. Não apenas no sentido de estimular e fortalecer o questionamento da sustentabilidade entre dois dos principais processos produtivos e antagônicos no campo, o agronegócio latifundiário e a agricultura camponesa, mas também na relevância atribuída ao protagonismo popular e à autogestão como instrumentos da organização social que a urgência ambiental atual requer. Uma abordagem que corrobora com a perspectiva de José de Souza Martins de ver no campesinato organizado uma classe social com potencial transformador.

Referências

ALBERT, B. O ouro canibal e a queda do céu: uma crítica xamânica da economia política da natureza. In: Albert Bruce (ed.), Ramos R.C. (ed.). **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-Amazônico**. São Paulo : UNESP, 2002. Pp. 239-274.

ALCÂNTARA, F. “**A Reforma Agrária é determinante para a soberania alimentar**”. MST, 2019. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2019/10/17/a-reforma-agraria-e-determinante-para-a-soberania-alimentar/>

ALFONSIN, J. T. A reforma agrária no contexto do respeito devido aos direitos humanos fundamentais. In: ESTERCI, Neide; VALLE, Raul Silva Telles do (Org.). **Reforma agrária e meio ambiente**. São Paulo: Ed. Instituto Socioambiental, 2003. p. 51-64.

ALTIERI, M.. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3.ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.

Agência Gov. **Lula: Terra da Gente mostrará que reforma agrária é possível ‘sem muita briga’**. 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/lula-terra-da-gente-mostrara-que-reforma-agraria-e-possivel-sem-muita-briga-l>

ANTUNES, C. Uma civilização ecológica terá que ser socialista. MST, 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2024/09/09/uma-civilizacao-ecologica-tera-que-ser-socialista/>

BENJAMIN, W. **O anjo da história**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

BOMBARDI, L. M. **Geografia do Uso de Agrotóxicos no Brasil e Conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH - USP, 2017. 296 p.

BOLLIER, D. **Think like a commoner: a short introduction to the life of the commons**. Canada: New Publishers edit, 2014.

BRASIL DE FATO (Redação). Via campesina comemora 25 anos de resistência em defesa da soberania alimentar. **Brasil de Fato**. 2021. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/16/via-campesina-comemora-25-anos-de-resistencia-em-defesa-da-soberania-alimentar>

BRASIL DE FATO (Redação). Para movimentos, programa de Lula para reforma agrária é 'bom gesto', mas não resolve urgências. **Brasil de Fato**. 2024a. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/04/18/para-movimentos-programa-de-lula-para-reforma-agraria-e-bom-gesto-mas-nao-resolve-urgencias>

BRASIL DE FATO (Redação). Com pouco orçamento e acesso a crédito, governo 'não cumpre o que prometeu' para reforma agrária. **Brasil de Fato**. 2024b. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/04/06/com-pouco-orcamento-e-acesso-a-credito-governo-nao-cumpre-o-que-prometeu-para-reforma-agraria>

CASTRO, M. Produção nos assentamentos do MST é chave para soberania alimentar, diz nutricionista. **Brasil de Fato**. 2020. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/12/16/producao-nos-assentamentos-do-mst-e-chave-para-soberania-alimentar-diz-nutricionista>

COCA, E. L. de F.; SANTOS, R. de O. dos; ROCHA, H. F. A atualidade da reforma agrária brasileira: diversidade das políticas de obtenção de terras, dos camponeses e tipos de assentamentos rurais. In: VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014. p. 145-166.

CORIAT, B. **Não podemos apreender os comuns com as chaves do passado**: [Entrevista concedida a] Contretemps, 2017. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://oohodahistoria.ufba.br/wp-content/uploads/2017/02/coriat.pdf>

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2022**. Centro de Comunicação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2023**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2024**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia: CPT Nacional, 2025.

ÉBOLI, E. MST foi responsável por 77% das invasões de terra ocorridas em 2007. **Extra - Globo**. 2008. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/mst-foi-responsavel-por-77-das-invasoes-de-terra-ocorridas-em-2007-463653.html>

FABRINI, J. E. ; ROOS, D. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, v. 1, 2014, p. 144.

FILHO, E. da S. R. A geografia da reforma agrária e reforma agrária de mercado no Nordeste brasileiro (1998-2006). In: VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014a. p. 167-190.

FILHO, E. da S. R. **Movimentos socioterritoriais, a contrarreforma agrária do Banco Mundial e o combate à pobreza rural. Os casos do MST, Contag e Maram: subordinação e resistência camponesa**. São Paulo: CLACSO. Outras Expressões, 2014b. 280p.

GIRARDI, E. P. **Atlas da questão agrária brasileira**. In: VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014. p. 250-291.

GOMES, A. M. R.; KOPENAWA, D. **O cosmo segundo os Yanomami: "hutukara" e "urihi"**. Rev. UFMG, Belo Horizonte, v. 22, n. 1 e 2, p. 142-159, jan./dez. 2015.

HOBBSAWM, E. A anatomia da violência na Colômbia. In: BETHELL, Leslie (Org.). **Viva la Revolución: a era das utopias na América Latina**. Editora Companhia das Letras, 2017. p. 91-104.

HOBBSAWM, E. Elementos feudais no desenvolvimento da América Latina. In: BETHELL, Leslie (Org.). **Viva la Revolución: a era das utopias na América Latina**. Editora Companhia das Letras, 2017. p. 105-123.

HOBBSAWM, E. Uma relação de quarenta anos com a América Latina. In: BETHELL, Leslie (Org.). **Viva la Revolución: a era das utopias na América Latina**. Editora Companhia das Letras, 2017. p. 491-508.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do Espaço Rural Brasileiro**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020

Duarte & Ino

LAMIR, D. **Soja não-transgênica em assentamentos da Reforma Agrária avança após parceria entre Embrapa, MST e UFSCar**. 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2024/03/04/soja-nao-transgenica-em-assentamentos-da-reforma-agraria-avanca-apos-parceria-entre-embrapa-mst-e-ufscar/>

LATOUCHE, S. **Pequeno tratado do decrescimento sereno**. Editora WMF Martins Fontes, São Paulo: 2009.

Leituras Brasileiras. **ARIOVALDO UMBELINO DE OLIVEIRA**: a questão agrária no Brasil. YouTube, 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4hCL_pFSO_U

MARTINS, J. de S. **Reforma Agrária: o impossível diálogo**. São Paulo: EdUSP, 2004. 176p.

MOREIRA, R. J. Agricultura familiar e assentamentos rurais: competitividade, tecnologia e integração social. In: **O desenvolvimento de uma outra agricultura**: acesso à terra e a meios de produção, a questão da fome e a integração social. Curitiba, 1995.

MOREIRA, R. J. Economia política da sustentabilidade: uma perspectiva neo-marxista. In: COSTA, Luiz Flávio de Carvalho; MOREIRA, Roberto José; BRUNO, Regina (Org.). **Mundo rural e tempo presente**. Rio de Janeiro: Mauad, 1999. p. 239-266.

MST. **MST quer novo modelo para Reforma Agrária, entrevista com João Pedro Stedile**. 2007. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2007/08/02/mst-quer-novo-modelo-para-reforma-agraria-entrevista-com-joao-pedro-stedile/>

MST. **MST lança projeto de melhoramento da cadeia produtiva do leite em áreas de Reforma Agrária**. 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://mst.org.br/2024/07/17/mst-lanca-projeto-de-melhoramento-da-cadeia-produtiva-do-leite-em-areas-de-reforma-agraria/>

MTST. **Criolo, Sônia Braga, Alinne Moraes e mais artistas e personalidades colocam a mão na massa para fazer casas do MTST**. 2018. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <http://www.mtst.org/mtst/criolo-sonia-braga-alinne-moraes-e-mais-artistas-colocam-a-mao-na-massa-para-fazer-casas-do-mtst/>

NERI, P. Mudar a forma de produzir alimentos é central para a nossa sobrevivência no planeta, diz MST. **Intercept Brasil**. 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/11/21/mst-na-cop/>

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p.

OLIVEIRA, A. U. de. **Os posseiros voltam a assumir o protagonismo da luta camponesa pela terra no Brasil**. Conflitos no campo Brasil 2010. Goiânia: CPT - Comissão Pastoral da Terra, 2011.

OLIVEIRA, A. U. de. **A mundialização da agricultura brasileira**. 2014, Anais.. São Paulo: FFLCH/USP, 2014.

OLIVEIRA, P. C. O Nordeste do Brasil como palco da Guerra Fria: a Aliança para o Progresso e o interesse das forças políticas tradicionais nordestinas nas relações Brasil-Estados Unidos (1960-1964). **Revista História e Cultura**, v. 9, n. 2, p. 447-463. 2020.

OXFAM. **Menos de 1% das propriedades agrícolas é dona de quase metade da área rural brasileira**. Oxfam Brasil, 2019. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/publicacao/menos-de-1-das-propriedades-agricolas-e-dona-de-quase-metade-da-area-rural-brasilera/>

PAJOLLA, M. **Invasão Zero: quem está por trás do grupo investigado pela morte de Nega Pataxó**. MST, 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/30/invasao-zero-quem-esta-por-tras-do-grupo-investigado-pela-morte-de-nega-pataxo>

PAGNOSSIN, P. O Brasil de volta ao mapa (da fome). Gritos do Silêncio. 2024. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/radio/2024/06/26/gritos-do-silencio-o-brasil-de-volta-ao-mapa-da-fome>

PENHA, D.; JUNQUEIRA, D. **Aposta de Lula contra a fome, reforma agrária continua parada após 2 meses de governo**. 2023. Acesso em: 03/10/2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/03/aposta-de-lula-contr-a-fome-reforma-agraria-continua-parada-apos-2-meses-de-governo/>

PEREIRA, J. M. M.; SAUER, S. A "reforma agrária assistida pelo mercado" do Banco Mundial no Brasil: dimensões políticas, implantação e resultados. **Revista Sociedade e Estado**, v. 26, n. 3, Set/Dez. 2011.

PERICÁS, L. B. **Monopólios, desnacionalização e violência: a questão agrária no Brasil hoje**. Margem Esquerda n. 29, 2º semestre, Revista Boitempo. Boitempo editorial: SP, p. 59-71, 2017.

RODRIGUEZ, O. O pensamento da Cepal: síntese e crítica. **Revista Novos Estudos Cebrap**, n. 16, p. 8-28. 1986.

SAVOLDI, A.; CUNHA, L. A. Uma abordagem sobre a agricultura familiar, PRONAF e a modernização da agricultura no sudoeste do Paraná na década de 1970. **Revista Geografar**, v. 5, n. 1, p. 25-45, jan./jun. 2010.

Duarte & Ino

SILVA, H. C. G. M. da; ORIGUÉLA, C. F.; FILHO, J. S. Ocupações de terra no Brasil, São Paulo e Pontal do Paranapanema (1988-2011). In: VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Orgs.). **DATALUTA**: questão agrária e coletivo de pensamento. São Paulo: Outras Expressões, 2014. p. 69-100.

SOBRINHO, A. B. **Atualidade/utilidade do trabalho de Brecht**: uma abordagem a partir do estudo de quatro personagens femininas [A mãe (1931), A alma boa de Setsuan (1938-1940), O círculo de giz caucasiano (1943-1945) e O processo de Joana D 'Are em Rouen, 1431 (1952)]. 2015. Tese (Doutorado em Teoria e Prática do Teatro) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

STEDILE, P.; FERNANDES, B. M. A trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. In: Michael Löwy (org.). **O marxismo na América Latina** – uma antologia de 1909 aos dias atuais. 4.ed. FPA, 2016, 632 p.

TEIXEIRA, G. **O Governo Bolsonaro e a plenitude do agronegócio**. Brasília, 2018.